



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 25/2024

DATA: 29/05/2024

EMENTA: Institui a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das doações recebidas pelo Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Fernando Lourenço

RELATÓRIO

O vereador Fernando Lourenço apresentou à Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024, o Projeto de Lei nº 25/2024, que institui a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das doações recebidas pelo Município de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 03 de junho de 2024, conforme Ata nº 30/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 25/2024.


Vereadora Lourdes Valim
Relatora "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor aprova o voto da Eminente Relatora, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 24 de junho de 2024.


Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereador Felipe Kuhn Braun
(ausente)